



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 09/18

Substitui membro do Conselho Deliberativo da Comissão de Residência Médica (COREME).

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no inciso V do artigo 32 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/17, de 07/06/17,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Dr. Antônio Carlos Pucci de Oliveira por Dr. Eugênio José Paiva Maciel para a função de Representante Médico do Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux – HACCR/Conveniado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria FEBE nº 04/17, de 18/09/17.

Brusque, 29 de junho de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente